

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

**XIV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO – 1ª REGIÃO**

1 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DEFERIDO, APÓS RECURSOS.

1.1 Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, após recursos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003474, Isabel Cristina dos Santos Pedroso Machado.

2 Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/trf1juiz2011> e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **11 de agosto de 2011**, conforme descrito no item 4 do Edital de Abertura.

3 O interessado que não teve seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior não será considerado inscrito no concurso público e dele não participará.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2011.

**Desembargador Federal JOSÉ AMILCAR MACHADO
Presidente da Comissão do XIV Concurso para
Juiz Federal Substituto da Primeira Região**